



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 112, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a implantação de placas de sinalização “Proibido Estacionar Caminhão” no Residencial Luiz Donadi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a implantação de placas de “Proibido Estacionar Caminhão” no Residencial Luiz Donadi tem como objetivo atender às necessidades da comunidade local, que enfrenta diversos transtornos causados pelo estacionamento frequente de veículos de grande porte nas vias do bairro.

A presença constante de caminhões nas ruas do residencial tem causado obstrução do tráfego, dificultando a circulação de veículos menores, transporte público e até mesmo de ambulâncias e viaturas em casos de emergência. Além disso, esses veículos comprometem a visibilidade em cruzamentos e esquinas, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres e ciclistas.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de junho de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador